



201  
SMT  
FILS. - 02  
PROC. 455/91

Câmara Municipal de Baurerri

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 144/91

Requeiro à mesa nos termos regimentais que seja oficiado ao Sr. Chefe do Executivo para que determine ao Departamento Jurídico que esclareça este vereador as seguintes questões em relação a fraude da tomada de preços nº 001/89 :

A) Em relação ao edital de concorrência 001/89, ítem 1.1 e 1.2, a prefeitura foi notóriamente enganada, uma vez que nenhum dos veículos correspondiam ao que pedia este objeto da concorrência.

Nota: Estou me baseando ao ofício GSE-XPQT-6941/9 enviado à casa de leis pela Mercedes Benz do Brasil, portanto, em que se baseia a Assessoria Jurídica para que somente o montante de 3 ( Três ) veículos sejam ressarcidos aos cofres públicos?

B) Dado a importância da negociação feita pela prefeitura com a empresa, a devolução deste total seria urgente, principalmente nesta fase em que a Economia do país se encontra em momento recessivo, diminuindo a arrecadação deste município como notóriamente verificamos pelo montante enviado pelo Sr. Prefeito a esta Câmara mensalmente. Peço que a assessoria me esclareça o motivo da demora deste inquérito policial ( 161/90 ), uma vez que já completamos mais de 1 ( um ) ano sem que a simples constatação de documentos não foi efetivamente realizada.

C) A prefeitura tomará outras medidas policiais em relação a fraude ? Ou deixará que as coisas fiquem como está, assim como todas as fraudes são apuradas em nosso país.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 29 de Abril/1.991

*Gilberto Otávio Tolaini*  
Dr. GILBERTO OTÁVIO TOLAINI  
Vereador



202  
202  
FLS. 03  
455/91

# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Este vereador, nascido e criado em Barueri, portanto, residindo em nosso município e exercendo suas funções legislativas com todo o respeito ao seu eleitorado, não consegue admitir que uma vergonha como foi realizada esta concorrência pública possa atravessar impune as tramitações judiciais.

A assessoria, acredito, é muito bem paga haja visto a emitente figura que ora responde por ela. Desta forma deveria demonstrar a esta Câmara um trabalho correspondente a seu invejável " Curriculum " em Prol desta comunidade.

*Crissi*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 509

Livro n.º 01 fls. 17

Entrada em 20/04/91

A SECRETARIA

Providenciar conforme

pedido Propositora

Em 02/1 maio 1991

*[Signature]*  
SECRETARIA

Of. 323, de 03-05-91